



# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

**TERMO ADITIVO Nº. 02/2020 AO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "FIORILLI SOFTWARE LTDA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, RG. nº. 10.546.179-9 SSP/SP, CPF/MF nº.063.951.298-48, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Euclides Motta, nº. 60, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **"FIORILLI SOFTWARE LTDA"**, CNPJ nº. 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, nº. 65, Jardim Industrial, em Bálsamo-SP, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Fiorilli, RG. nº. 5.146.225-4-SP, CPF/MF nº. 476.609.378-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Anísio Haddad nº. 8205, em São José do Rio Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo celebrado em data de 02 de maio de 2018 o Termo de Contrato nº 01/18, referente a locação de sistemas de computador "softwares", incluindo conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, para o período de 02 de maio de 2018 a 01º de maio de 2019, pelo valor mensal de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2020 e terminando em 01º de maio de 2021, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o valor mensal atual de R\$ 1.504,95 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FG dentro deste período, resultando num aumento de 6,817%, passando a vigorar no período de vigência do novo termo aditivo o valor mensal de R\$ 1.607,43 (mil seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo –m 01.01 – Câmara Municipal –



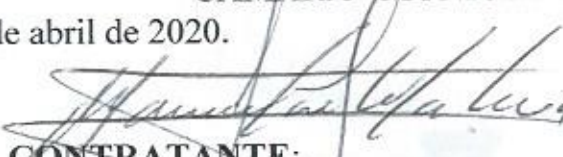
# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

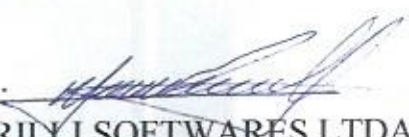
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
ADÉLIA, em 29 de abril de 2020.

  
**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**

Vereador **Manoel Carlos Palma**

Presidente da Câmara

**CONTRATADA:** 

**EMPRESA "FIORILLI SOFTWARES LTDA**

José Roberto Fiorilli

Sócio



# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

## TESTEMUNHAS:

01- **Antonio Elcio Benatti**

RG. nº 7.515.448-1

02- **Carlos Maurício Pazinati**

RG. nº 16.933.748





# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

## **RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº. 01/18.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Adélia.

**CONTRATADA:** Empresa "Fiorilli Softwares Ltda".

**OBJETO:** Locação de Softwares.

**PRAZO:** de 02.05.2020 à 01º.05.2021.

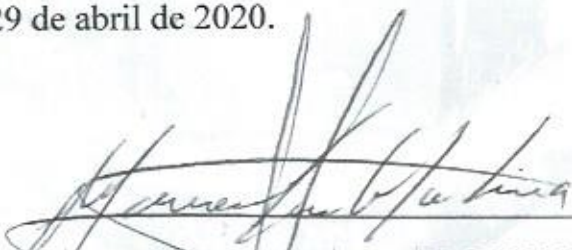
**VALOR:** R\$1.607,43 (mil seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo – m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº. 01/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
ADÉLIA, em 29 de abril de 2020.



VEREADOR MANOEL CARLOS PALMA  
Presidente da Câmara